



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA**

**CNPJ: 46.465.126/0001-32**

RUA JULIO CANTADORI, 405 - CENTRO - TUPI PAULISTA/SP

**DECRETO Nº 6.975, DE 01 DE MARÇO DE 2021**

**DR. ALEXANDRE TASSONI ANTONIO**, Prefeito Municipal de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, uma Suplementação no valor de R\$ 13.810,00 (treze mil, oitocentos e dez reais), autorizado pela Lei 3954 de 15/12/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:


Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.04			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0002.2004	60	1 4.4.90.52	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA	2.300,00
02.10			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02.10.01				
08.244.0006.2179	452	5 3.3.90.39	FMAS/SECR.DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	3.000,00
02.11			GABINETE DA SECRETARIA	
02.11.01			PSB - AÇÕES DE COMBATE AO COVID 19	
18.542.0008.2154	469	1 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	8.510,00
			SECR.AGRICULTURA, ABASTEC.MEIO AMBIENTE	
			GABINETE DA SECRETARIA	
			REPASSE À COOPERCATUPI	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
<b>Total da Suplementação</b>				<b>13.810,00</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 13.810,00 (treze mil, oitocentos e dez reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.04			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E	
02.04.01			FINANÇAS	
04.122.0002.2004			ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	56	1	3.3.90.30 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA	2.300,00
02.10			MATERIAL DE CONSUMO	
02.10.01				
08.244.0006.2179			FMAS/SECR.DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	
	450	5	3.3.90.30 GABINETE DA SECRETARIA	3.000,00
02.11			PSB - AÇÕES DE COMBATE AO COVID 19	
02.11.01			MATERIAL DE CONSUMO	
18.542.0007.2102				
	464	1	3.3.90.36 SECR.AGRICULTURA, ABASTEC.MEIO AMBIENTE GABINETE DA SECRETARIA CONTROLE DO MEIO AMBIENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.510,00
<b>Total da Anulação de Dotação</b>				<b>13.810,00</b>

**Artigo 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi", 01 de Março de 2021



**DR. ALEXANDRE TASSONI ANTONIO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado por afixação no local de costume e na data supra.

**DORIVAL BLINI**  
Secretário de Governo